



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e quatro de abril do ano de dois mil e  
3 dezessete, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve  
4 início a centésima trigésima quinta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos  
5 seguintes Senhores (as) Membros: **Paulo Cardim** (Presidente), **Simon Schwartzman**  
6 (Notório Saber), **João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Mário César Barreto**  
7 **Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa** (Notório Saber), **Rui Barbosa**  
8 **de Brito Júnior** (Representante do INEP), **Ana Carolina Bezerra de Melo Costa**  
9 (Representando a SETEC/MEC), **Patrícia Vilas Boas** (Representante da SERES/MEC),  
10 **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo) e  
11 **Iago Montalvão Oliveira Campos** (Representando a titular do Corpo Discente) e da  
12 Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Registrou ainda a ausência de  
13 **Adalberto Grassi Carvalho** (Representante da CAPES), bem como de **Mauro Luiz**  
14 **Rabelo** (Representante da SESU/MEC) e a presença de **Camila Porto Fasolo**,  
15 Assessora da SERE/MEC. O Presidente deu boas vindas a todos e na sequência  
16 apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 134ª (centésima trigésima quarta)  
17 Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. Prof. Paulo Cardim  
18 registrou as seguintes publicações: a) Ministério da Educação - Coordenação de  
19 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Portaria N.º 82, de 17 de abril de 2017  
20 que “Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da  
21 Educação Básica – Parfor”; b) Ministério da Educação - Gabinete Do Ministro - Portaria N.º  
22 86, de 19 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a tramitação de recursos das decisões do  
23 Conselho Técnico Científico da Educação Superior CTC-ES, nos termos do decreto 8.977  
24 de 30 de janeiro de 2017”; c) Ministério da Educação - Coordenação de Aperfeiçoamento  
25 de Pessoal de Nível Superior - Portaria N.º 74, de 5 de abril de 2017 que “Aprova o  
26 Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos – PAAP”; d) Ministério da  
27 Educação - Despachos do Ministro - Em 5 de abril de 2017 - Homologa o Parecer  
28 CNE/CES nº 785/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de  
29 Educação, que analisou consulta formulada pela Associação Brasileira de Mantenedoras  
30 de Ensino Superior - ABMES, concluindo pela impossibilidade de veto por partes dos  
31 Conselhos de Fiscalização Profissional ou de órgãos de classe a processos educativos  
32 formulados, autorizados, regulamentados e avaliados pelo Ministério da Educação - MEC,  
33 pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES e pelo  
34 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme  
35 consta do Processo nº 23001.000045/2011-31 (ASSUNTO: Consulta referente às  
36 atribuições dos órgãos de fiscalização profissional, e sobre o graduado em curso ofertado  
37 na modalidade a distância). Dando sequência aos outros informes, o Presidente deu  
38 ciência ao Colegiado dos seguintes expedientes: a) Posição do INEP quanto às Ações  
39 Judiciais de Estudantes Irregulares junto ao ENADE: possíveis consequências para 2017;  
40 b) Apresentação proferida pelo Prof. Rui Barbosa de Brito Junior, Diretor de Avaliação da  
41 Educação Superior do INEP no Seminário da ABMES - “Avaliação da Educação Superior:  
42 Revisão do Conceito ENADE e Perspectivas Regulatórias”; c) Documento intitulado:  
43 “ENADE, CPC E IGC – MITOS, FATOS E PROPOSTAS”, de autoria do Prof. Maurício  
44 Garcia, apresentado no Seminário da ABMES - “Avaliação da Educação Superior:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

45 Revisão do Conceito ENADE e Perspectivas Regulatórias”; d) Apresentação intitulada: “A  
46 REGULAÇÃO E SEUS IMPACTOS NO DIA-A-DIA DAS IES”, realizada na reunião da  
47 ANACEU no último dia 04 de abril, em Brasília/DF; e) Mensagem enviada ao Sr. Ministro  
48 de Estado da Educação, relativa à inclusão da CONAES nos convites expedidos pelo  
49 MEC. Seguindo a ordem do dia, o Prof. Paulo Cardim informou aos presentes sobre os  
50 contatos e tratativas efetuadas com os dirigentes da SESU, SERES e INEP para uma  
51 maior articulação com a CONAES. Registrou que foi recebido em audiência e que houve  
52 uma interação satisfatória e uma predisposição de desenvolver um trabalho profícuo em  
53 conjunto. O Presidente propôs alterar a pauta da Ordem do Dia para deixar “Discussão da  
54 minuta do novo Decreto que disporá sobre o exercício das funções de regulação,  
55 supervisão e avaliação da educação superior” como último item. Desta maneira, o Prof,  
56 Paulo colocou em discussão e votação o aumento para dois dias das reuniões ordinárias  
57 mensais da CONAES (proposta de alteração do calendário – arts. 12 e 13 do  
58 RI/CONAES). Pelo voto da maioria ficou decidido que as reuniões mensais da CONAES  
59 ocorrerão em dois dias, sendo que no primeiro será deliberativa, com exigência de  
60 quórum, conforme Regimento Interno da Comissão e, que no segundo dia se destinará às  
61 discussões temáticas propostas pelo Colegiado. Foi colocado pelo Prof. João Carlos o  
62 pedido de verificar a possibilidade de antecipar a reunião de maio para o dia 22, em vez  
63 do dia 29, conforme calendário aprovado. No momento da reunião não houve consenso,  
64 então o Presidente pediu para que todos os membros encaminhe a Secretária Executiva  
65 sua concordância no prazo de 48 horas para que ele possa decidir. Imediatamente o  
66 INEP manifestou sua impossibilidade. Na sequência da ordem do dia, referente ao item  
67 que versa sobre a recomposição da CONAES, o Presidente consignou que tratou  
68 diretamente com o Secretário Paulo Barone, da SESU, sobre a questão e solicitou a  
69 imediata designação por parte do MEC. Dando seguimento a ordem do dia foi deliberada  
70 pelos membros a constituição de comissões especiais para realizar estudos relativos ao  
71 ENADE 2018 e modelo geral do SINAES. Prof. Simon pediu a palavra para manifestar  
72 seu posicionamento sobre o tema. Esclareceu acreditar que todo o sistema de avaliação  
73 do ensino superior, não somente o ENADE precisa ser revisto, incluindo os atuais  
74 “conceitos provisórios” e o sistema de verificação *in loco*, que na sua visão é complexo  
75 demais, muito caro e aparentemente inócuo. Mas que essas mudanças não podem ser  
76 feita às pressas. É necessário repensar a concepção geral do sistema e propor algo novo,  
77 mais condizente com o que ocorre em outras partes do mundo, para substituí-lo. Para  
78 tanto, sugere: contratar uma consultoria internacional para rever o atual sistema e propor  
79 sua reorganização; desenvolver um trabalho de discussão com participantes do governo e  
80 IES públicas e privadas, para avaliar e aperfeiçoar a proposta; planejar, junto com o MEC  
81 um processo de transição entre o atual sistema e um sistema futuro, com um calendário  
82 definido. Destacou que este trabalho tem custos, que precisariam ser estimados, visando  
83 sua execução. Sugeriu consultar o MEC sobre condições de financiar ou buscar  
84 financiamento externo. Desta maneira, concorda com a constituição de comissão para  
85 detalhar o plano de trabalho. O Prof. Renato Pedrosa expôs sua concordância com as  
86 colocações do Prof. Simon. Destacou entender que não há mais tempo hábil para  
87 repensar o ENADE 2017, mas que o trabalho deve ser desenvolvido com o intuito de  
88 sugerir alterações para o ano de 2018. Pois supõe que o tempo seria suficiente para  
89 propor, testar e finalmente traduzir em medidas práticas para a reformulação do exame,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

90 porém destacou que a Comissão deve ater-se ao SINAES como um todo, sendo o estudo  
91 do ENADE, uma consequência da Comissão. O Prof. Paulo Cardim concordou que não  
92 há mais horizonte temporal para que a CONAES proponha alterações para o ENADE  
93 2017. Mas frisou ser importante constituir uma comissão que proponha sugestões de  
94 aperfeiçoamento ao ENADE posterior. Finalizando a discussão, ficou decidido a criação  
95 de uma Comissão Especial destinada a estudar o SINAES como um todo, composta pelos  
96 seguintes membros: Simon Schwartzman, Renato Pedrosa e Rui Barbosa. Finalizando o  
97 último ponto da pauta, o Prof. Paulo Cardim passou a palavra à assessora da  
98 SERES/MEC, Camila Fasolo, para iniciar a apresentação da última versão da minuta do  
99 novo Decreto que substituirá o Decreto 5773/2006, cujo mérito será objeto da próxima  
100 reunião do CCPARES. Camila pontou que o trabalho até então desenvolvido foi com a  
101 contribuição de órgãos e entidades que representam a educação superior brasileira,  
102 considerando seus três pilares: avaliação, regulação e supervisão. A Prof. Sueli Macedo  
103 leu e comentou o artigo que trata sobre as competências do INEP. Houve várias  
104 manifestações e sugestões dos membros presentes. Para dar maior clareza e efetividade  
105 as contribuições da CONAES, ficou estabelecido que a SERES enviará a última versão  
106 compilada da proposta do novo Decreto e que abrirá um prazo para o encaminhamento  
107 de sugestões. A princípio ficou definido o dia 09 de maio como prazo final. Entretanto, o  
108 Presidente fará gestões junto ao Secretário da SERES, Henrique Sartori, para postergar  
109 este prazo e comunicará posteriormente aos membros seu deferimento. Esclarecidas as  
110 eventuais dúvidas quanto ao novo prazo, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a  
111 presença e participação de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES,  
112 lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados  
113 pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de  
114 Número 136 (cento e trinta e seis). Brasília, 24 de abril de 2017.

---

Paulo Antonio Gomes Cardim  
(Presidente)

---

João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

---

Renato Hyuda de Luna Pedrosa  
(Notório Saber)

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Simon Schwartzman  
(Notório Saber)

---

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Corpo Técnico-Administrativo)

---

Rui Barbosa de Brito  
(Representante do INEP)

---

Patrícia Vilas Boas  
(Representante da SERES/MEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Iago Montalvão Oliveira Campos  
(Corpo Discente)

---

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa  
(Representante da SETEC)

---

Leda Mercia Lopes  
(Secretária Executiva da CONAES)